



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E SESSENTA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o primeiro Secretário Bernardino Scuttá, a segunda Secretária Diovana Teresinha Colleoni Zaro e os vereadores: Luciano Ricardo Sandrin, Claudir Antônio Ludwig, Mário César Ajala, Jucelaine Poersch e Ademar Bourscheid. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando a todos. A Segunda Secretária leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão Ordinária do dia 19 de abril foi enviada aos vereadores anteriormente a sessão, não havendo considerações por parte dos vereadores, a ata nº 859 foi aprovada por unanimidade. Passando a análise das matérias foi lido Projeto de Resolução 03 que estabelece no âmbito da Câmara Municipal procedimentos preventivos para seu funcionamento conforme bandeiras que o Município estiver classificado. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. O Presidente comenta que a principal alteração da Resolução é a volta da apresentação de Indicações e também o espaço para as considerações finais mesmo quando o Município estiver classificado em Bandeira Vermelha ou Bandeira Preta. Lembra que no momento há a normatização do Estado de que as atividades precisam ser encerradas até as 20 horas. Bernardino atenta para um erro de digitação no Parecer. O Presidente salienta que a Resolução 03 está revogando a Resolução 02. Assim a resolução foi aprovada por unanimidade. O Presidente informa que o Hospital São José protocolou prestação de contas e que a mesma está a disposição da análise dos vereadores. Informa também que a partir do dia 09 de maio entrará em licença para tratar de assuntos particulares, ficando afastado do legislativo pelo período de trinta dias. Bernardino questiona o porquê a Moção divulgada na sexta-feira não entrou em pauta, sendo que a mesma foi anunciada na Pauta da Sessão. O Presidente informa que foi retirada da pauta para melhor análise. Bernardino diz que já havia demonstrado sua posição contrária por acreditar que existem assuntos bem mais pertinentes ao Município para serem discutidos neste momento. Solicita uma posição do Presidente. O Presidente diz que não há a necessidade de discussão da Moção uma vez que a mesma não está em pauta. Bernardino comenta que a página da Câmara deve ser utilizada para divulgações oficiais, pois os internautas devem receber as notícias reais. O Presidente diz que posteriormente será divulgada a retirada da pauta. Bernardino ressalta que não é contra a retirada, acredita apenas que as informações deveriam ser divulgadas, e enaltece a volta das considerações finais e também da possibilidade de apresentar indicações. O Presidente diz que realmente se sentiu a necessidade de voltar com os trâmites das sessões, por justamente ter muita coisa que precisa ser analisada pelos vereadores. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2021. Assim sendo, lavrou esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

Pedro Gilson Jahn
Presidente

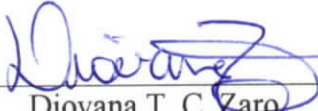
Ademar Gauger
Vice-Presidente

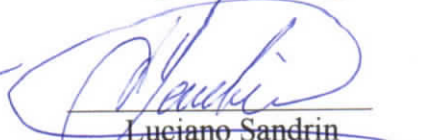
Bernardino Scuttá
1º Secretário




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**



Diovana T. C. Zaro
2º Secretária


Luciano Sandrin
Vereador


Claudir Antônio Ludwig
Vereador


Mário César Ajala
Vereador


Jucelaine Poerch
Vereadora


Ademar Bourscheid
Vereador



